



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 45 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor senhor **MARCO AURELIO PRATES**, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, referência **81**, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de fevereiro de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente

**Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ**  
Vice-Presidente

**Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS**  
2º Secretário

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO